

COMUNICADO NRI 15/2019

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE CÓRDOBA (USB), COLÔMBIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 29/2019, publica o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgado o nome da estudante pré-selecionada no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad San Buenaventura, Colômbia, para o 1º semestre letivo de 2020 (fevereiro a junho de 2020), contemplada com uma vaga de intercâmbio:

004201603287 – Tainá Aparecida Costa Martins
Engenharia Ambiental e Sanitária, 8º semestre
Campinas – Swift

Art. 2º A candidata foi pré-selecionada com base nos requisitos estabelecidos no Edital NRI 29/2019, priorizando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o semestre de matrícula na USF.

Parágrafo único. O aceite final, bem como a confirmação dos alunos que serão contemplados com a vaga de intercâmbio, se dará pela USB.

Art. 3º A aluna pré-selecionada deverá enviar para verificação do Núcleo de Relações Internacionais (NRI) da USF, impreterivelmente até o dia 1º de novembro, para o endereço: nri-usf@usf.edu.br, os seguintes documentos exigidos pela USB:

- I. Formulário Online da USB: <https://www.usbmed.edu.co/Internacionalizacion/Movilidad-Academica/Entrante-Aplicar>;
- II. Plano de estudos (anexo do formulário online, impresso);
- III. Scan do passaporte;
- IV. Carta de apresentação (emitida pela USF);

§ 1º Informações sobre as disciplinas (*assignaturas*) a serem cursadas na USB podem ser obtidas pelo site: <https://www.usbmed.edu.co/Aspirantes>.

§ 2º Após o envio da documentação e aceite por parte da USB, o Núcleo de Relações Internacionais informará à aluna selecionada sobre os trâmites necessários para obtenção de seu visto de estudante.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 25 de outubro de 2019.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais